



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 019/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos para pagamento de hora extra aos funcionários que trabalham no Terminal Rodoviário Tamotu Matuoka, a título de gratificação, pela prestação de serviço extraordinário.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental